



Câmara Municipal de Cabaceiras  
**APROVADO**  
Sala das Sessões 16/12/2024  
João Tarso  
SECRETARIA

**ESTADO DA PARAIBA**  
**Prefeitura Municipal de Cabaceiras**

PROJETO DE LEI N.º 269/2024

**FAZ ALTERAÇÕES E ADEQUAÇÕES A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Ficam, por força da presente Lei, alterados e adequados, ao PPA para o quadriênio 2022 / 2025 a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o Exercício de 2025, do Município de Cabaceiras, concebida através **da Lei 1180/2024 de 20 de Agosto de 2024** para compatibilização à LOA (Lei Orçamentária Anual) do Exercício de 2025, atendendo a realidade do Município e as normas da Constituição Federal, bem como dos preceitos da Lei 4.320/64 e demais legislação que regem a matéria

Art. 2º - São procedidas adequações das Metas Fiscais, programas e ações, estabelecimento de metas, déficit ou superávit bem como resultado primário para o exercício, aumentando ou reduzindo os valores dos mesmos, conforme Anexos.

Art. 3º. - O inciso II do Art. 20 da **Lei 1180/2024 de 20 de Agosto de 2024** passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 20.

II - despesa do órgão e unidade orçamentária, evidenciando as classificações institucional, funcional e programática, projetos, atividades e operações especiais, e especificando as dotações por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação consoante disposições do art. 15 da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e atualizações.

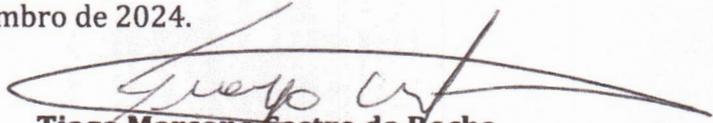
Art. 4º - Fica acrescentado o inciso III ao Art. 20 da **Lei 1180/2024 de 20 de Agosto de 2024**, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação.

Art. 20.

III - **Para o Orçamento do exercício de 2025 fica obedecida classificação da despesa, até a MODALIDADE DE APLICAÇÃO.**

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cabaceiras, em 19 de setembro de 2024.

  
**Tiago Marcone Castro da Rocha**  
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Cabaceiras

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Demonstrativo I - Metas Anuais (LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias) - Modificações

AMF - Tabela I (LRF, art. 4º § 1)

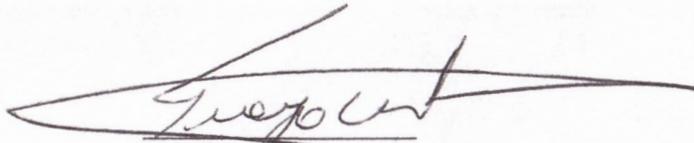
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	53.152.382	51.325.205	0,058	147	55.012.715	51.327.408	0,058	147	56.873.049	51.264.691	0,060	146
Receitas Primárias (I)	52.657.468	50.847.304	0,057	145	54.500.479	50.849.486	0,058	145	56.343.491	50.787.354	0,060	145
Despesa Total	53.152.382	51.325.205	0,058	147	55.012.715	51.327.408	0,058	147	55.012.715	49.587.809	0,058	142
Despesas Primárias (II)	52.296.382	50.498.631	0,057	144	54.126.755	50.500.798	0,058	144	54.126.755	48.789.215	0,058	139
Resultado Primário (III) = (I - II)	361.086	348.673	0,000	1	373.724	348.688	0,000	1	2.216.735	1.998.139	0,002	6
Resultado Nominal	-1.518.499	-1.466.299	-0,002	-4	-404.246	-377.165	0,000	-1	-418.394	-377.136	0,000	-1
Dívida Pública Consolidada	2.601.510	2.512.080	0,003	7	2.692.563	2.512.187	0,003	7	2.786.802	2.511.990	0,003	7
Dívida Consolidada Líquida	-11.549.882	-11.152.841	-0,013	-32	-11.954.128	-11.153.320	-0,013	-32	-12.372.522	-11.152.445	-0,013	-32

Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0	0	0	0,000	0	0	0	0,000	0
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	0	0	0,000	0	0	0	0,000	0	0	0	0,000	0
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0	0,000	0	0	0	0,000	0	0	0	0,000	0

VARIÁVEIS	2025	2026	2027
PIB Real (Crescimento % anual)	2,00	2,00	2,00
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	8,50	8,50	8,50
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)	5,00	5,04	5,10
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,56	3,50	3,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	91.736.673.000,00	94.029.782.000,00	94.029.782.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	36.270.100	37.539.559	38.853.438

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 19 de setembro de 2024 as 14:39:23

  
**TIAGO MARCONE CASTRO**  
**DA ROCHA**  
 Prefeito

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Modificações de Programas e Ações Governamentais da LDO

R\$ 1,00

Cód. Unidade	Descrição da Unidade	2025	
		LDO	Orçamento
<b>Criações</b>			<b>10.298.531</b>
<b>02.110</b>	<b>SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO</b>		<b>2.652.409</b>
1005	<b>Cultura e Turismo</b>		
2005	Desenvolvimento de Atividades com o Evento BODE REI		1.513.000
2006	Desenvolvimento das Atividades do evento: EXPOCOUROBODE		215.500
2008	Desenvolver Atividades de Promoção do Turismo e Cultura		166.077
1013	<b>Empreendedorismo e inovação</b>		
2004	Desenvolver Ativ. da Sec. de Turismo Desenv. Econômico e Inovação		619.232
2007	Manutenção das Atividades da Casa do Empreendedor		138.600
<b>02.301</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>180.000</b>
1002	<b>Planejamento e Gestão Compartilhada</b>		
2010	Desenvolvimento de Ações com Emendas Parlamentares		180.000
<b>02.302</b>	<b>SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>		<b>61.000</b>
1002	<b>Planejamento e Gestão Compartilhada</b>		
2011	Desenvolvimento das Atividades de Planejamento		61.000
<b>02.303</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		<b>347.100</b>
1002	<b>Planejamento e Gestão Compartilhada</b>		
2012	Manutenção das Atividades Financeiras		347.100
<b>501</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS</b>		<b>4.741.513</b>
1004	<b>Educação de Qualidade</b>		
2019	Desenvolver as Atividades de Educação Infantil / Creche		3.289.300
2027	Manutenção das Atividades do EJA		475.000
1005	<b>Cultura e Turismo</b>		
2022	Desenvolvimento de atividades culturais		679.335
1006	<b>Esporte e Lazer</b>		
2023	Desenvolver as Atividades Esportivas		297.878
<b>02.701</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE</b>		<b>20.000</b>
1009	<b>Agricultura e Pecuária Sustentáveis</b>		
2031	Contribuição/Contrapartida -SEGURO SAFRA		20.000
<b>02.801</b>	<b>SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		<b>308.000</b>
1003	<b>Infraestrutura e desenvolvimento sustentável</b>		
2035	Manutenção das Atividades de Iluminação Pública		308.000
<b>02.901</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		<b>493.600</b>
1011	<b>Proteção Social e Valorização da Vida</b>		
1027	Aquisição de veiculos ou equipamentos para Ação Social		120.000
2036	Desenvolver as Atividades Secretaria de Desenvolvimento Social		228.000
2037	Desenvolvimento das Ações dos Conselhos.		145.600
<b>02.902</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		<b>42.000</b>
1011	<b>Proteção Social e Valorização da Vida</b>		
2038	Desenvolvimento das Ações do FMCA		42.000
<b>05.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - EMPREENDER</b>		<b>243.100</b>
1013	<b>Empreendedorismo e inovação</b>		
2039	Concessão de Credito Produtivo Orientado.		105.000
2040	Manutenção dos Serviços Administrativos		138.100
<b>06.001</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>566.000</b>
1008	<b>Saúde Eficiente</b>		
1032	Implantação de Polos de Academias de Saúde		246.000
2047	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)		212.000
2048	Desenvolver. Ações de Outros Programas em Saúde		68.000
2049	Desenvolver Ações na Saúde da LC 173/2020		40.000
<b>07.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		<b>500.000</b>
1011	<b>Proteção Social e Valorização da Vida</b>		
2057	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL		220.000
2058	MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		280.000
<b>07.002</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>		<b>143.809</b>
1011	<b>Proteção Social e Valorização da Vida</b>		
2059	Desenvolver as Atividades de Apoio ao Idoso		143.809

Parcial do Tipo de Modificação:

10.298.531

*Luiz Marcondes Castro da Rocha*  
 Luiz Marcondes Castro da Rocha  
 Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Modificações de Programas e Ações Governamentais da LDO

R\$ 1,00

Cód. Unidade	Descrição da Unidade	2025	
		LDO	Orçamento
<b>Alterações</b>		<b>28.268.741</b>	<b>42.853.851</b>
<b>01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS</b>		<b>1.549.900</b>	<b>1.673.000</b>
<b>1001 Desenvolvimento Legislativo</b>			
1001	Aquisição de Equipamentos e Veículos	64.900	59.000
1002	Construção, Reforma, Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	92.400	84.000
2001	Desenvolvimento das Atividades Legislativas	1.392.600	1.530.000
<b>02.101 GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>560.513</b>	<b>580.198</b>
<b>1002 Planejamento e Gestão Compartilhada</b>			
2002	Desenvolvimento das atividades do Gabinete do Prefeito	460.325	466.034
2003	Desenvolver as Atividades de Mídia, Comunicação Social	26.565	32.164
<b>1099 Reserva de Contingência</b>			
9001	Reserva de Contingência	73.623	82.000
<b>02.301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>396.000</b>	<b>1.365.300</b>
<b>1002 Planejamento e Gestão Compartilhada</b>			
1003	Construção, Reforma de Instalações da Administração Pública	99.000	90.000
1004	Aquisição desapropriação de imóveis	55.000	50.000
2009	Desenvolver as Atividades de Administração	242.000	1.225.300
<b>02.303 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		<b>1.287.100</b>	<b>1.387.500</b>
<b>1001 Encargos Especiais</b>			
0001	Pagamento das Contribuições do PASEP	205.500	225.000
0002	Pagamento das Contribuições Previdenciárias	388.000	380.000
0003	Pagamento de Sentenças Judiciais, Idenizações e Restituições	193.600	245.000
0004	Parcelamento com a RFB/INSS	450.000	485.000
0005	Amortização de Dívidas Contratadas	50.000	52.500
<b>02.501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS</b>		<b>13.578.455</b>	<b>18.357.353</b>
<b>1004 Educação de Qualidade</b>			
1005	Construir e Reformar Unidades Educacionais	1.509.750	1.341.500
1006	Aquisição de Veículos/ Equipamentos para Educação	611.050	1.052.000
1008	Construção reforma de unidades de educação infantil	645.150	680.000
1010	Aquisição desapropriação de imóveis	45.650	41.500
1011	Aquisição de Equipamentos Laboratoriais	198.000	260.000
1012	Aquisição de Equipamentos de Informática	287.100	160.000
1013	Construção de Ginásio Poliesportivo	269.500	240.000
2013	Desenvolvimento das Atividades do Ensino fundamental(MDE)	5.520.680	1.646.730
2014	Desenvolvimento das Atividades do Ensino fundamental (FUNDEB)	223.300	10.482.937
2015	Desenvolver as Atividades da Merenda Escolar	61.600	243.000
2016	Desenvolver as Atividades com Recursos do FNDE	610.775	189.000
2017	Desenvolver as Atividades do Transporte Escolar	33.495	709.063
2018	Despesas com a manutenção do pólo UAB (Univ. Aberta do Brasil)	2.190.430	30.450
2024	Desenvolver as Ativid. da Merenda Escolar - Agricultura Familiar	33.000	75.250
2025	Apoio financeiro p/estudantes de ens. médio e universitários	146.300	81.566
2026	Manutenção das atividades de Educação com Salário Educação - QSE	216.920	300.000
<b>1005 Cultura e Turismo</b>			
1009	Construção, ampliação de espaços destinados a eventos culturais e festivos.	220.000	200.000
2020	Apoio a produção artística e artesanal	33.495	153.907
2021	Manutenção dos espaços culturais	315.260	30.450
<b>1006 Esporte e Lazer</b>			
1007	Construção e ou Reforma de Espaços Esportivos	407.000	440.000
<b>02.701 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE</b>		<b>1.258.200</b>	<b>2.573.300</b>
<b>1009 Agricultura e Pecuária Sustentáveis</b>			
1014	Construção, Ampliação de Infraestrutura hídrica (Barragens, Poços, Cisternas)	231.000	260.000
1015	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	154.000	60.000
1016	Construção de Passagens Molhadas	453.000	230.000
1017	Implantação e fortalecimento de abastecimento de água	165.000	250.000
1018	Implantação de espaços para comercialiação da produção agropecuária.	110.000	150.000
2028	Desenvolver as Atividades da Secretaria Ação Rural e Meio Ambiente.	46.200	1.521.300
2029	Realização de Ações Promocionais da Atividade Agroindustrial	66.000	42.000
2030	Serviços de Abastecimento com carro pipa	33.000	60.000
<b>02.801 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		<b>2.776.375</b>	<b>6.851.300</b>

*Guilherme Costa*  
 Hugo André Costa da Rocha  
 Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Modificações de Programas e Ações Governamentais da LDO

R\$ 1,00

Cód. Unidade	Descrição da Unidade	2025	
		LDO	Orçamento
<b>Alterações</b>		<b>28.268.741</b>	<b>42.853.851</b>
<b>02.801 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		<b>2.776.375</b>	<b>6.851.300</b>
<b>1003 Infraestrutura e desenvolvimento sustentável</b>			
1019	Desapropriação ou Aquisição de Imóveis	88.000	80.000
1020	Implantação de drenagens e Pavimentações	641.000	1.510.000
1021	Implantação de Obras de Melhoria nas Estradas	77.000	320.000
1022	Construção, Ampliação, Revitalização de espaços públicos / Portais Turísticos.	330.000	400.000
1023	Aquisição de veículos e máquinas de grande porte	115.500	190.000
1024	Melhoria do Sistema Habitacional	264.000	490.000
1025	Ampliação do Sistema de Saneamento básico e Esgotamento sanitário	99.000	90.000
1026	Desenvolvimento de Ações com Emendas Parlamentares	616.000	860.000
2032	Desenvolver as Atividades de Obras e Serviços Públicos	90.200	2.643.300
2033	Manter as Atividades da Malha Viária	98.175	162.000
2034	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e coleta seletiva	357.500	106.000
<b>06.001 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>6.055.665</b>	<b>9.456.686</b>
<b>1008 Saúde Eficiente</b>			
1028	Aquisição Desapropriação de Imóveis	184.800	42.000
1029	Aquisição de Veículos para Saúde	243.100	130.000
1030	Construção e ou Reforma nas Unidades de Saúde	184.800	405.000
1031	Implantação de unidades para serviços da saúde	183.700	242.000
2041	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprio)	3.160.300	2.875.166
2042	Ações de Apoio ao Conselho de Saúde	1.359.655	10.000
2043	Contribuições para o Consórcio de Saúde	357.610	207.470
2044	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Atenção Básica)	260.700	3.931.000
2045	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ATENÇÃO MEDIA E ALTA)	74.800	1.251.050
2046	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	46.200	363.000
<b>07.001 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		<b>806.533</b>	<b>609.214</b>
<b>1011 Proteção Social e Valorização da Vida</b>			
2050	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV / PBF)	160.160	166.050
2051	Desenvolvimento de Programas Sociais - FNAS/Próprios	77.495	80.500
2052	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO UNICO - IGD -PBF	37.710	86.950
2053	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS – IGD-SUAS	19.668	32.825
2054	CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	246.400	40.000
2055	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.	23.100	186.800
2056	Desenvolvimento de Políticas Públicas para as Mulheres	242.000	16.089
<b>Parcial do Tipo de Modificação:</b>		<b>28.268.741</b>	<b>42.853.851</b>

*Handwritten signature of Tiago Marcondes Castro da Rocha*  
 Tiago Marcondes Castro da Rocha  
 Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Modificações de Programas e Ações Governamentais da LDO

R\$ 1,00

Cód. Unidade	Descrição da Unidade	2025	
		LDO	Orçamento
<b>Exclusões</b>		<b>13.731.259</b>	
<b>02.100</b>	<b>SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO</b>	<b>2.069.719</b>	
<b>1005</b>	<b>Cultura e Turismo</b>		
2059	Desenvolvimento de Atividades com o Evento BODE REI		1.218.600
2060	Desenvolvimento das Atividades do evento: EXPOCOUROBODE		354.100
2062	Desenvolver Atividades de Promoção do Turismo e Cultura		307.698
<b>1013</b>	<b>Empreendedorismo e inovação</b>		
2058	Desenvolver Ativ. da Sec. de Turismo Desenv. Econômico e Inovação		93.500
2061	Manutenção das Atividades da Casa do Empreendedor		95.821
<b>02.301</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>1.036.420</b>	
<b>1002</b>	<b>Planejamento e Gestão Compartilhada</b>		
2007	Desenvolver as Atividades de Administração		1.036.420
<b>02.302</b>	<b>SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>	<b>67.100</b>	
<b>1002</b>	<b>Planejamento e Gestão Compartilhada</b>		
2010	Desenvolvimento das Atividades de Planejamento		67.100
<b>02.303</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	<b>402.270</b>	
<b>1002</b>	<b>Planejamento e Gestão Compartilhada</b>		
2011	Manutenção das Atividades Financeiras		402.270
<b>501</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS</b>	<b>2.010.828</b>	
<b>1004</b>	<b>Educação de Qualidade</b>		
2012	Desenvolvimento das Atividades do Ensino fundamental(MDE)		1.698.565
2023	Desenvolver as Ativid.da Merenda Escolar - Agricultura Familiar		71.775
<b>1005</b>	<b>Cultura e Turismo</b>		
2019	Apoio a produção artística e artesanal		83.820
<b>1006</b>	<b>Esporte e Lazer</b>		
2022	Desenvolver as Atividades Esportivas		156.668
<b>02.701</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE</b>	<b>1.425.390</b>	
<b>1009</b>	<b>Agricultura e Pecuária Sustentáveis</b>		
1034	Construção / Reforma para funcionamento de Matadouro Público		150.000
2027	Desenvolver as Atividades da Secretaria Ação Rural e Meio Ambiente.		1.105.390
2063	Incentivo a caprinocultura		170.000
<b>02.801</b>	<b>SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>2.017.630</b>	
<b>1003</b>	<b>Infraestrutura e desenvolvimento sustentável</b>		
2031	Desenvolver as Atividades de Obras e Serviços Públicos		2.017.630
<b>02.901</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	<b>46.200</b>	
<b>1011</b>	<b>Proteção Social e Valorização da Vida</b>		
2035	Desenvolvimento das Ações do FMCA		46.200
<b>03.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - EMPREENDER</b>	<b>157.685</b>	
<b>1013</b>	<b>Empreendedorismo e inovação</b>		
2036	Concessão de Credito Produtivo Orientado.		115.500
2037	Manutenção dos Serviços Administrativos		42.185
<b>06.001</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>3.212.000</b>	
<b>1008</b>	<b>Saúde Eficiente</b>		
1027	Aquisição Desapropiação de Imóveis		46.200
2038	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprio)		2.970.000
2039	Ações de Apoio ao Conselho de Saúde		11.000
2040	Contribuições para o Consórcio de Saúde		184.800
<b>07.001</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNIC. DE DESENV.</b>	<b>1.216.502</b>	
<b>1011</b>	<b>Proteção Social e Valorização da Vida</b>		
1032	Construção e reforma de espaços para atividades sociais		198.000
1033	Aquisição de veiculos ou equipamentos para Ação Social		154.000
2047	Desenvolver as Atividades Secretaria de Desenvolvimento Social		599.500
2048	Manutenção dos Serviços da Proteção Social Básica (SCFV / PBF / CRAS)		180.852
2049	Desenvolvimento de Programas Sociais - FNAS/Próprios		84.150
<b>07.002</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>	<b>69.515</b>	
<b>1011</b>	<b>Proteção Social e Valorização da Vida</b>		
2057	Desenvolver as Atividades de Apoio ao Idoso		69.515

Parcial do Tipo de Modificação: 13.731.259

LDO antes das alterações ( A ):

42.000.000

*Handwritten signature*  
 Tiago Marcon Castro da Rocha  
 Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

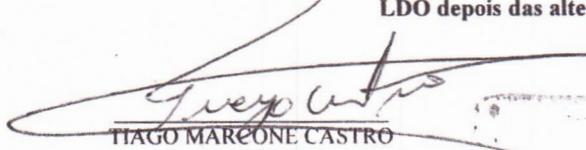
Modificações de Programas e Ações Governamentais da LDO

R\$ 1,00

Cód. Unidade	Descrição da Unidade	2025	
		LDO	Orçamento

**Total das Alterações ( B ): 11.152.382**

**LDO depois das alterações ( C = A + B ): 53.152.382**



**TIAGO MARCONE CASTRO  
DA ROCHA  
Prefeito**

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAIBA  
Prefeitura Municipal de Cabaceiras

MENSAGEM Nº

Cabaceiras, 19 de setembro de 2024

Senhor Presidente,  
Senhores(as) Vereadores(as),

Uma das diretrizes basilares que tratam as matérias relacionadas ao planejamento na administração pública, é que, os projetos e atividades formulados a partir do Plano Plurianual e recepcionados na Lei de Diretrizes Orçamentárias, mediante as suas prioridades, guardem a devida compatibilidade em sua programação.

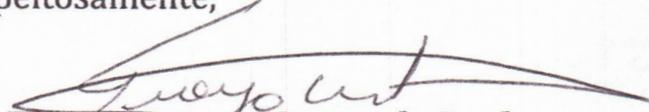
Considerando que, esses instrumentos, em suas formatações são compostos de anexos constituídos de programas, ações e valores, dinâmicos e portanto passíveis de alterações em vista da realidade financeira de cada época na qual se institui os referidos instrumentos;

Considerando ainda, que nosso Município, foi contemplado com novas fontes de financiamento da despesa pública, e que já tem reflexos no exercício próximo;

Considerando por fim, que a nossa LDO, concebida através **da Lei nº 1180/2024 de 20 de Agosto 2024** não contemplava esses recursos e programas.

Necessário se torna a aprovação de uma nova Lei, para instituir a legalidade daqueles fatos novos com o intuito apenas de referendar tais alterações de valores e adequações processadas.

Respeitosamente,

  
**Tiago Marcone Castro da Rocha**  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAIBA  
Prefeitura Municipal de Cabaceiras

Ofício nº 297/2024.

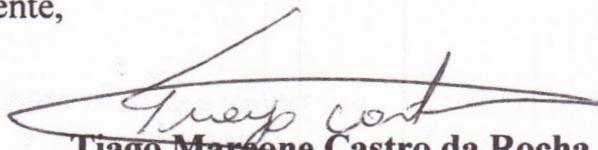
Cabaceiras, 19 de setembro de 2024

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, temos a honra de passar as mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei anexo, versando sobre as necessárias alterações a serem processadas no instrumento de planejamento, LDO 2025, afim de que, possam os mesmos, guardar a devida compatibilidade para o orçamento do exercício de 2025, igualmente encaminhado a essa casa.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevado apreço.

Respeitosamente,

  
**Tiago Marcene Castro da Rocha**  
**Prefeito Constitucional**

**Excelentíssimo Senhor**  
**AGNELO DE FREITAS CAVALCANTI FILHO**  
**DD. Presidente da Câmara de Vereadores**  
**Cabaceiras – PB.**

**RECEBIDO**  
27/09/2024  
